



RESOLUÇÃO SETI Nº 218/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Renova o reconhecimento do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Curitiba II, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e pelo art. 6º do Anexo Único do Decreto nº 10.946, de 18 de agosto de 2025, nos termos da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Resolução nº 199/26-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 73/2026, e o contido no protocolado nº 24.885.395-6,

RESOLVE:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Graduação em Cinema e Audiovisual – Bacharelado, pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 13/05/2026 até 12/05/2030, ofertado no *Campus* de Curitiba II, pela Universidade Estadual do Paraná, Unespar, com sede no município de Paranavaí, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º Fica determinado à Universidade que:

I - no prazo de 01 (um) ano encaminhe:

- a) PPC atualizado do curso, e relatório quanto ao atendimento às referências bibliográficas obrigatórias;
- b) projeto arquitetônico, bem como o cronograma de execução das obras de acessibilidade conforme normas vigentes;

II - por ocasião da próxima renovação de reconhecimento, encaminhe ao CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das suas



contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de agosto de 2026.

Aldo Nelson Bona
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

D o c u m e n t o :
Resolucaon218.26RenovaoreconhecimentodoCursodeGraduacaoemCinemaeAudiovisualBachareladoofertadonoCampusdeCuritibaIlpelaUnespar.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: **Secretaria de Estado da Ciencia Tecnologia e Ensi - Assinante: XXX.385.529-XX** em 17/08/2026 16:18.

Inserido ao protocolo **24.885.395-6** por: **Lilian Tedeschi de Felipe** em: 17/08/2026 10:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: